



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f470938-bca3-4184-83df-917947fd17a1

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que cumprimos com o percentual da despesa de pessoal do Poder Executivo, e que o limite não foi ultrapassado, perfazendo um total de 53,24% (cinquenta e três inteiros e vinte e quatro décimos por cento) da **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 24 da resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno